

- 4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

IPP- PRO-2023/00552 - NAD nº 142/2023 - Homologo a Dispensa nº 23552/2023 e autorizo a despesa conforme a descrição abaixo:

- 1) Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e SJT COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 45.125.667/0001-59 - ITEM 02
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

IPP- PRO-2023/00548 - NAD nº 143/2023 - Homologo a Dispensa nº 23553/2023 e autorizo as despesas conforme a descrição abaixo:

- 1) Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de Serviços de Solução Informatizada de Controle de Patrimônio e Financeiro para o Instituto Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS- IPP e RIOPRO INFORMATICA LTDA - CNPJ 03.828.805/0001-16;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R\$ 43,200,00 (Quarenta e tres mil e duzentos reais);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2023

CCP-POR-2023/00148 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global para a contratação de gestão integrada de serviços de infraestrutura e apoio - *facilities*, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução dos serviços, materiais e equipamentos, com valor sigiloso conforme art. 45 do Decreto Municipal 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da CCPAR, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 391 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 02/09/2023, **FERNANDA CHRISTINA GONÇALVES SOBRINHO**, matrícula 12/295.835-3, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070610, da Coordenadoria Técnica de Modelagem de Processos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 392 - **NOMEAR**, com validade a partir de 02/09/2023, **FERNANDA CHRISTINA GONÇALVES SOBRINHO**, matrícula 10/295.835-3, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 070638, da Coordenadoria Técnica de Modelagem de Processos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 393 - **EXONERAR**, com validade a partir de 02/09/2023, **ANA LUÍZA DE ALMEIDA MORAES**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 11/293.237-4, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 70638, da Coordenadoria Técnica de Modelagem de Processos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 394 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 06 de novembro de 2023, **SIMONE CRISPIM DA SILVA MORAES**, arquiteta, matrícula 10/245.457-7, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 084445, do Escritório de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/11/2023

Processo.Rio SMF-PRO-2022/02448 - HOMOLOGO o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, cuja classificação final é a constante do Edital FP/SUBGGC nº 138, de 09 de novembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 10 de novembro de 2023.

Processo.Rio SMF-PRO-2023/01328 - HOMOLOGO o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de FISCAL DE RENDAS, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, cuja classificação final é a constante do Edital FP/SUBGGC nº 145, de 14 de novembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 16 de novembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 347 - JOZE COUTO DE FREITAS FERRAZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 40/4.057.279-2, originária da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, com suspensão do contrato de trabalho, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional, Processo SMS-PRO-2023/15550.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 348 - VICENTE ARRUDA CÂMARA RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1544153, originário do Arquivo Nacional, do Ministério da Economia, para exercício de Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Habitação, com validade a contar de 12/05/2023, com ônus para esta municipalidade, consoante autorização da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida no Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 48.890/2021, Processo HBT-PRO-2023/01707.

Ceder para a Secretaria Municipal da Casa Civil, o servidor

Nº 349 - LEANDRO PINTO DE ALMEIDA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/327.568-3, originário da Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CVL-PRO-2023/02067.

Designar para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A / RIOSAÚDE, o servidor

Nº 350 - RODRIGO JOSÉ ANDRADE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 40/4.049.851-9, encerrando sua cessão na Secretaria Municipal de Conservação / SECONSERVA, processo nº 09/201.755/2021.

Ceder para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 351 - PÂMELLA LEOBONS APARECIDA DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 30/858.135-7, originária da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional, Processo GAB-PRO-2023/07011.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação - SME, o servidor

Nº 352 - EDUARDO FALCÃO PEQUENO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 13/233.193-2, encerrando sua cessão a Prefeitura Municipal de Seropédica, Processo 10/000.026/2021.

Alocar na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, o servidor

Nº 353 - WOLFRAM PFERDEKAEMPER DE MELO, Agente de Administração, matrícula nº 12/192.424-0, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMF-OFI-2023/08504.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

A MINHA CASA (SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR)
99/006176/23 17/11/2023*

A S M CONSTRUCOES LTDA
99/054512/23 17/11/2023*

ABRH - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH
99/028594/23 07/11/2023*

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
99/052191/23 13/11/2023*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
62/051813/23 13/11/2023* 62/051814/23 14/11/2023*
62/051815/23 14/11/2023* 62/051948/23 17/11/2023*